

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

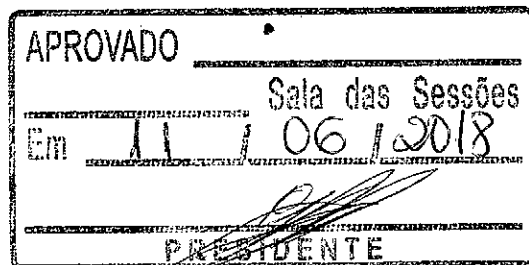
INDICAÇÃO Nº 244/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a colocação de um redutor de velocidade na Rua Luiz Hensch, próximo ao nº 148, esquina com Rua Fidalgo, Centro, neste Município”

JUSTIFICATIVA

Devido à alta velocidade com que os condutores de veículos passam pela Rua Luiz Hensch, próximo ao nº 148, esquina com Rua Fidalgo, é de extrema necessidade a colocação de um redutor de velocidade. Essa ação irá fazer com que os condutores diminuam a velocidade e consequentemente o risco de acidentes. Assim, todos os transeuntes deste local terão mais segurança e tranquilidade no dia a dia.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.


Paulo Ferreira Pinto
Vereador